



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA Nº 6.783/2023

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo-MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso II da Lei Municipal nº 1.784 de 29 de outubro de 2015, bem como art. 3º, inciso II c/c art. 5º do Decreto Municipal nº 1.284 de 29 de outubro de 2015, que habilita o Prefeito a designar os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), pela presente:

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil:

Sra. **VERÔNICA CARVALHO GOMES**, que exercerá o cargo de Presidente(a) do Conselho.

Sr. **SAMUEL CARVALHO RAMOS** representante da Câmara dos Vereadores;

Sra. **GLEYCE MARIA FERREIRA DE CARVALHO MARQUES**, representante da Secretaria de Assistência Social

Sr. **HILTON HERMES ALVES DA SILVA**, representante da Secretaria Municipal de Obras.

Sr. **MAX LINO MACHADO**, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Sr. **PETRÔNIO CAMPOS RESENDE**, representante da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

Sra. **AUDIRENE DE LOURDES GARCIA**, representante da Secretaria Municipal de Educação.

LUIZ PAULO FERNANDES DE BARROS , representante da Polícia Militar.

ANTÔNIO MÁRCIO VAZ DE SOUZA, representante do Corpo de Bombeiros.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.293/2021.

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Amparo-MG, 30 de agosto de 2023.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por
AVELAR:596785266 CARLOS HENRIQUE
20 AVELAR:59678526620
Dados: 2023.08.30 15:41:59 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

